

EDITAL FLUXO CONTÍNUO Nº 001/2020 – DPP/PROGRAD/UNESPAR

MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) torna público o processo de submissão de Projetos de Docentes ao **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR** para o ano letivo de 2020, no âmbito dos Cursos de Graduação da UNESPAR.

1. Da caracterização e objetivos do programa de monitoria acadêmica

O Programa de Monitoria Acadêmica é uma estratégia institucional para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.1 É uma atividade discente de apoio ao professor, com atividades de monitoramento de grupos de estudantes de disciplinas dos cursos de graduação ou, do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) dos *campi*, com o objetivo de:

- I. Oportunizar ao Estudante Monitor a experiência com os processos de ensino e aprendizagem;
- II. Aprofundar conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação dos estudos;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem na Graduação;
- IV. Apoiar o aprendizado dos discentes que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos nos cursos de graduação;
- V. Diminuir os índices de evasão nos cursos de graduação da UNESPAR.

2. Da modalidade

2.1. **Voluntária**, sem auxílio financeiro ao monitor.

2.1.1 A monitoria poderá ser desenvolvida nos formatos **presencial** e **semipresencial**.

2.1.2 O atendimento dos monitores no formato semipresencial deverá acontecer exclusivamente via plataforma Moodle-UNESPAR.

2.1.3 A monitoria no formato semipresencial deverá ser indicada na inscrição do projeto (anexo I) e na descrição das atividades no Plano de Trabalho do Estudante-Monitor (anexo II).

3. Da submissão, aprovação e cadastro dos projetos e planos de trabalho

3.1 Os projetos serão submetidos pelos professores orientadores, junto ao Colegiado de Curso em que está vinculada a disciplina, compreendendo:

- I. Projeto de Monitoria (Anexo I do presente Edital);
- II. Plano de Trabalho para o Estudante Monitor (Anexo II do presente Edital).

3.2 O projeto aprovado será encaminhado para a Dgrad do *campus*, a qual, preferencialmente, realizará a inscrição do mesmo junto à Prograd antes do início das atividades, via formulário online.

Parágrafo único: O proponente deve ter vínculo com a UNESPAR, ser docente da disciplina em que o projeto será desenvolvido e não ter pendência com o Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR.

4. Da seleção dos monitores

4.1 São requisitos para a participação do Monitor:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Instituição;
- II. Ter sido aprovado na disciplina objeto da Monitoria (salvo para estudantes do último ano do curso, quando a monitoria é para o último ano do curso), ou em disciplina com ementa equivalente, ou possuir formação equivalente, a qual permita atuar como monitor.

III. Ter disponibilidade para dedicar pelo menos 12 horas semanais às atividades de Monitoria, nos termos deste Edital.

4.2 O orientador deve analisar o desempenho do estudante na disciplina objeto da Monitoria (ou disciplina com ementa equivalente) e realizar entrevista com o candidato.

4.3 O estudante não poderá atuar em mais de um projeto de monitoria simultaneamente.

5. Das atribuições do orientador

I. Selecionar o monitor;

II. Submeter o projeto à aprovação do colegiado de Curso;

III. Encaminha-lo para a Dgrad do campus para esta realizar o respectivo cadastro *online*;

IV. Atuar com o monitor no planejamento, cronograma de atividades e acompanhamento do desempenho dos estudantes participantes, orientando-o nos aspectos teóricos, didáticos e metodológicos para a atuação;

V. Se a monitoria for semipresencial, solicitar o acesso ao *moodle*;

VI. Avaliar o desempenho do monitor;

VII. Até o dia 10 de cada mês, o orientador encaminhará à Dgrad do *campus* a ficha de frequência e atividades do monitor, correspondente ao mês anterior.

VIII. Encaminhar para a Dgrad do *campus* os relatórios finais do orientador e do monitor, aprovados pelo colegiado.

IX. Mediar possíveis conflitos no decorrer da execução do projeto.

6. Das atribuições do monitor

I. Planejar e desenvolver as atividades em conjunto com o orientador;

II. Realizar atendimento discente presencial e/ou EAD, de acordo com o projeto;

III. Registrar as atividades desenvolvidas e a frequência, nos formulários de acompanhamento;

IV. Elaborar relatório final em conjunto com o orientador;

V. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;

VI. Informar o orientador sobre o andamento da monitoria;

VII. Ter ciência do termo de compromisso do monitor;

VIII. Até o dia 9 de cada mês entregar ao orientador a ficha de frequência e registro de atividades, devidamente assinadas.

6.1 É vedado ao monitor substituir o orientador em aulas, avaliações, atividades técnico-administrativas, práticas de ensino, avaliação de aprendizagem e supervisão de estágio, ou quaisquer outras tarefas exclusivas dos docentes.

6.2 O horário da monitoria não poderá coincidir com o horário das atividades acadêmicas.

7. Das atribuições do Colegiado de Curso

I. Aprovar o projeto de monitoria e o relatório final das atividades;

II. Acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento do projeto;

III. Propor mudanças no encaminhamento, quando necessário.

8. Das atribuições do Divisão de Graduação do campus

I. Manter atualizado o registro de todos os projetos de monitoria em execução no *campus*;

II. Cadastrar os projetos junto à Prograd, via link específico;

III. Acompanhar o desenvolvimento das monitorias, reunir-se com monitores e orientadores, dialogar sobre o encaminhamento das atividades (ou, encerramento, quando for o caso) e seus resultados;

IV. Enviar os resultados finais dos projetos para a Prograd, via link específico;

V. Realizar o desligamento dos projetos que não tiverem demanda por um bimestre letivo.

9. Da carga horária da monitoria

9.1 Os Monitores deverá atuar por **12 horas semanais**. Dessas, pelo menos 50% será para atendimento efetivo aos estudantes participantes e as demais para a preparação/organização da Monitoria.

9.2 Na modalidade de **Monitoria semipresencial**, os monitores destinarão **no mínimo 6 horas semanais** para atendimento efetivo presencial e **até 6 horas** para atendimento via *Moodle*.

9.3 A jornada de atividades de monitoria não poderá exceder a 04 horas diárias.

10. Da duração, quantidade de projetos e substituição de monitores voluntários

10.1 Os projetos serão desenvolvidos conforme a oferta da disciplina: semestral ou anual.

10.2 Será desenvolvido um projeto por disciplina, podendo ter mais de um monitor no mesmo.

10.3 No caso de desligamento ou desistência do monitor, o orientador fará a substituição em até 15 (quinze) dias, informando a Dgrad do *campus* para incluí-lo.

11. Dos relatórios finais e certificação

11.1 Os relatórios finais deverão ser aprovados pelo respectivo colegiado de curso e encaminhados à Dgrad do *campus*.

11.2 A certificação será emitida pela Prograd.

12. Do Cronograma Geral

Atividade	Responsável	Prazo
Edital para submissão de projetos para monitoria acadêmica voluntária	Diretoria de Programas e Projetos (DPP)	Março de 2020
Submissão de projetos junto aos colegiados para realização de monitoria acadêmica	Proponentes de projetos e colegiados de curso	Início: Março de 2020
Seleção de Monitores voluntários	Professor orientador	Início: Março de 2020
Cadastro dos projetos aprovados e dos respectivos monitores junto à PROGRAD	Divisão de Graduação do <i>Campus</i>	Início: Março de 2020
Início das atividades de Monitoria	Professor orientador e monitor	Abril de 2020
Submeter ao colegiado o relatório final do orientador e do monitor	Professor orientador	Ao término do semestre ou, ano letivo.
Encaminhar o relatório final à Dgrad do <i>campus</i>	Professor orientador	Após aprovação do colegiado do Curso
Encaminhar à Prograd (via link específico)	Dgrad do <i>campus</i>	Após a conclusão das atividades e aprovação do relatório pelo colegiado de curso
Certificação	DPP/PROGRAD	Após receber o relatório final

13. Das Disposições Gerais

13.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da administração superior da UNESPAR ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

13.2 O presente edital é regido pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio de Resolução nº 002/2015-CEPE-UNESPAR, de 24 de abril de 2015, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.UNESPAR.edu.br/noticias/prograd-divulga-resultado-da-selecao-de-projetos-para-o-programa-de-monitoria-academica/resolucao-002-2015-regulamento-de-monitoria.pdf>.

13.3 O exercício da Monitoria não constitui vínculo empregatício do monitor com a UNESPAR.

13.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

Paranavaí, 10 de março de 2020.

PROGRAD



Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

Márcia Marlene Stentzler

Diretora de Programas e Projetos - DPP/PROGRAD

Anexo I

PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA/2020
(MODELO)

1 Identificação

1.1 Título do Projeto:

1.2 Modalidade: Presencial () Semipresencial ()

1.3 Colegiado Proponente:

1.4 Prof^ª. Orientador(a):

2 Abrangência do projeto:

Cursos participantes	Disciplinas atendidas			Semestre / série que a disciplina é ofertada
		obrigatória	optativa	
	1			
	2			
	3			

3 Resumo:

4 Justificativa:

5 Objetivo (s):

6 Descrever a metodologia de trabalho:

--

7 Resultados esperados:

--

8 Cronograma:

Descrição Atividades	Meses/2020											
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

9 Referências:

Anexo II

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA/2020
PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

Título do Projeto:	
Modalidade: Presencial () Semipresencial ()	
<i>Campus:</i>	
Curso:	
Disciplina/Unidade Curricular:	
Professor-Orientador:	
Período do Plano de Trabalho:	___/___/___ a ___/___/___

Descrição das atividades a serem executadas pelo Estudante-Monitor:
<ul style="list-style-type: none">• Do total de horas semanais de atividades acadêmicas do Estudante-Monitor, detalhar quantas serão utilizadas para assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas presenciais e via Moodle, se for o caso:• Especificar o local onde serão desenvolvidas as atividades do Estudante-Monitor e onde será realizado o atendimento aos estudantes:

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Professor-Orientador)

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Coordenador do Colegiado de Curso)

No início das atividades do Monitor, incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao Monitor uma cópia deste Plano de Trabalho e do Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.

Monitor (Nome):

--